



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 07/2016.

Altera dispositivo do Edital de 17 de Fevereiro de 2016 do Pregão Presencial nº 07/2016, Processo nº 07/16.

AMARILDO DUDU BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fica **ALTERADO** o Item VII, sub item 7.3.4., Alínea “b.3” do Edital do Pregão Presencial nº 07/2016 que versa sobre a Qualificação Econômico/Financeira (art. 31 da Lei nº 8.666/93) passando, dessa forma, a vigor com a seguinte redação:

“ b.3) Apresentação do Cálculo de Grau de Endividamento (GE), utilizando-se os dados do Balanço Patrimonial. O cálculo deverá ser efetuado pela Proponente segundo a Fórmula abaixo e até a segunda casa decimal, com desprezo de todas as demais, demonstrando possuir índice **menor ou igual a 0,80 (zero vírgula oitenta):**

GE = (PC + ELP) **menor ou igual 0,80**

(AT)

onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a longo prazo

ELP = Exigível a longo prazo

AT = Ativo total”

Em decorrência da alteração do edital nos termos acima consignados fica prorrogado o prazo de recebimento e abertura dos Envelopes “Proposta e Habilitação” remarcados para as **09h00 horas** do dia **09 de Março de 2016**, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Rincão, aos 26 de Fevereiro de 2016.

AMARILDO DUDU BOLITO
Prefeito Municipal